



SINDICATO DOS COMISSÁRIOS, CONSIGNATÁRIOS E EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.sincoerj.com.br sincoerj@sincoerj.com.br

Ano II - COMUNICADO 74 B – Segunda-feira, 28 de outubro de 2019

FEBRALOT NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE O BANCO SANTANDER

CAMPANHA PUBLICITÁRIA COMPARATIVA IRREGULAR

PARA VENDA DE TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO

Prezado Empresário,

O assunto em tela foi enviado à rede através do [COMUNICADO 74](#), no dia 10 de outubro de 2019 e o [COMUNICADO 74 A](#), no dia 21 de outubro de 2019, informando das providências tomadas pela FEBRALOT.

Assim sendo, segue abaixo teor de e-mail do Banco SANTANDER enviado à FEBRALOT, comunicando a retirada de cena do marketing deste seu produto, encerrando a discussão.

A DIRETORIA

----- Mensagem original -----

De: BANCO SANTANDER
Data: 25/10/2019 15:07 (GMT-03:00)
Para: FEBRALOT

Assunto: Contra notificação FEBRALOT

Caro Jodismar,

Em continuidade a nossas mensagens, gostaria de confirmar que após adotadas as providências necessárias a campanha sairá do ar hoje.
Novamente, me coloco à disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Saudações,

BANCO SANTANDER